



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000072-95.2021.2.00.



ATA DA 38ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, conforme o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Itajaí. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho Sandra Silva dos Santos, Titular, e Armando Luiz Zilli, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 4.199/63

1.2 Data da instalação: 9-9-1963

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Ilhota

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Sandra Silva dos Santos	1º-6-2017	SIM

* Observação: Alerta para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 n. 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Juiz Substituto	Desde
Armando Luiz Zilli	6-2-2020

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Sandra Silva dos Santos, Titular, e Armando Luiz Zilli, Substituto, participaram dos seguintes de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Sandra Silva dos Santos	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e



Documento 19 do PROAD 7163/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.SZNW.FXFV:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

			processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Armando Luiz Zilli	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	14-8 a 17-9-2019	Curso: Execução Trabalhista: interpretação dos dados de pesquisa patrimonial	Oferecido pela EJUD15
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carla Zappellini Roncatto	TJ	Assistente FC-02	12-6-2012
Cristiane Dutra	TJ	Assistente FC-02	5-10-2016
Elias dos Santos	TJ		1º-12-2017
Felipe André Stahelin	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	9-11-2020
Lucia Maria Andrade de Oliveira	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	4-8-1998
Marceli Ines Beuron	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução	1º-12-2014
Murilo Oliveira Schmitt	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	18-11-2019
Norberto Hauer Junior	AJ	Assistente de Juiz FC-05	24-5-2012
Paula Tiemi Itakura	TJ	Assistente FC-04	3-2-2014
Thais Amanda Pereira Pádua	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	17-7-2017
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a <i>déficit</i> de um servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "De segunda a quinta-feira, das 13h30min às 17h30min".

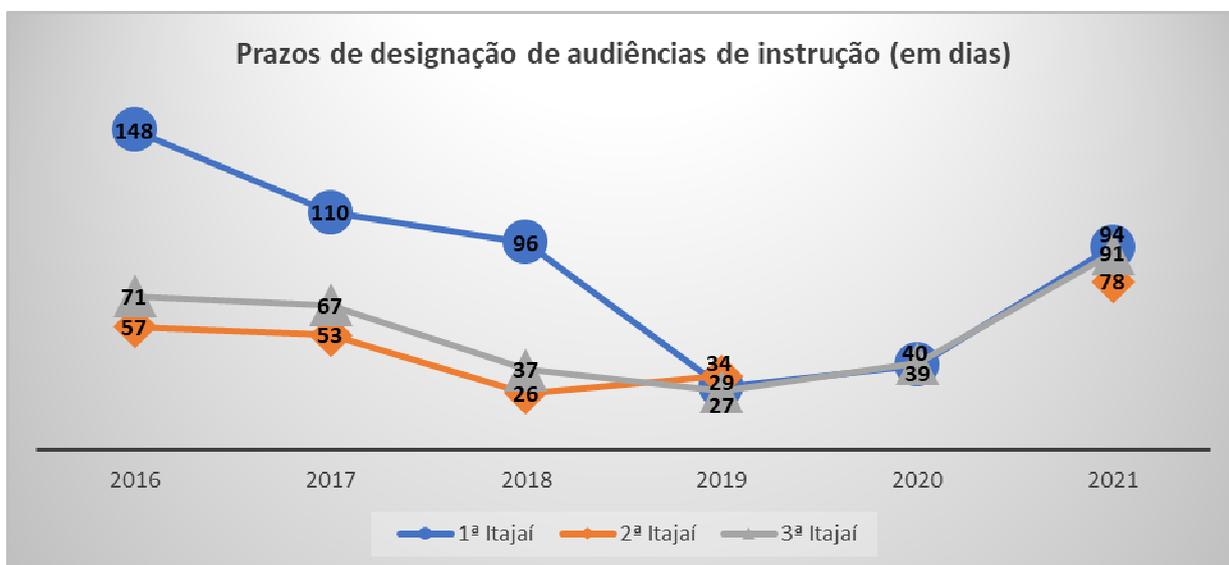
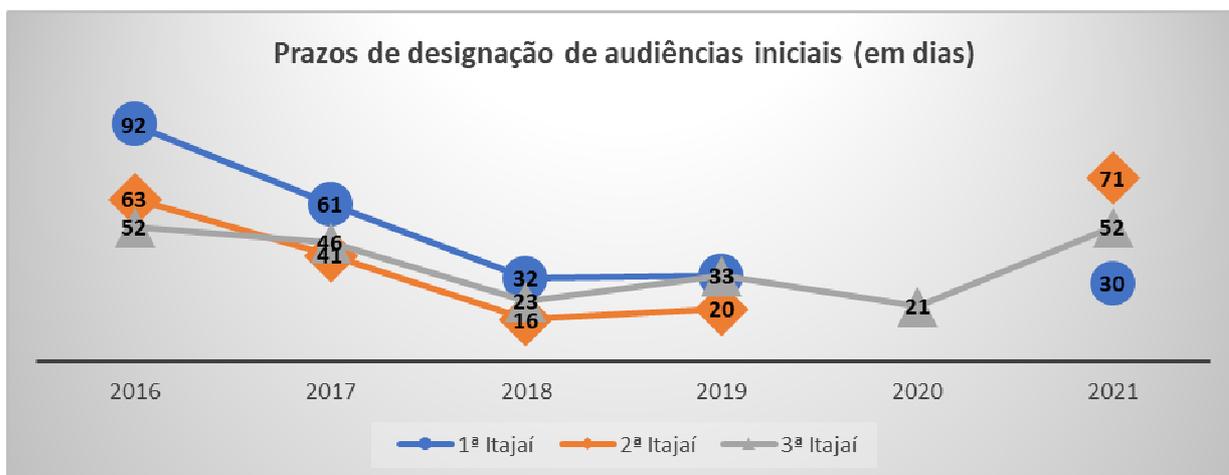
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	14-7-2021	30	16-9-2021	94	-	-
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	24-8-2021	71	31-8-2021	78	-	-
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	5-8-2021	52	13-9-2021	91	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 14-6-2021.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-6-2021. Na Correição de 2020 não estavam sendo designadas audiências iniciais na 1ª e 2ª Varas de Itajaí, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

2.2 Audiências realizadas

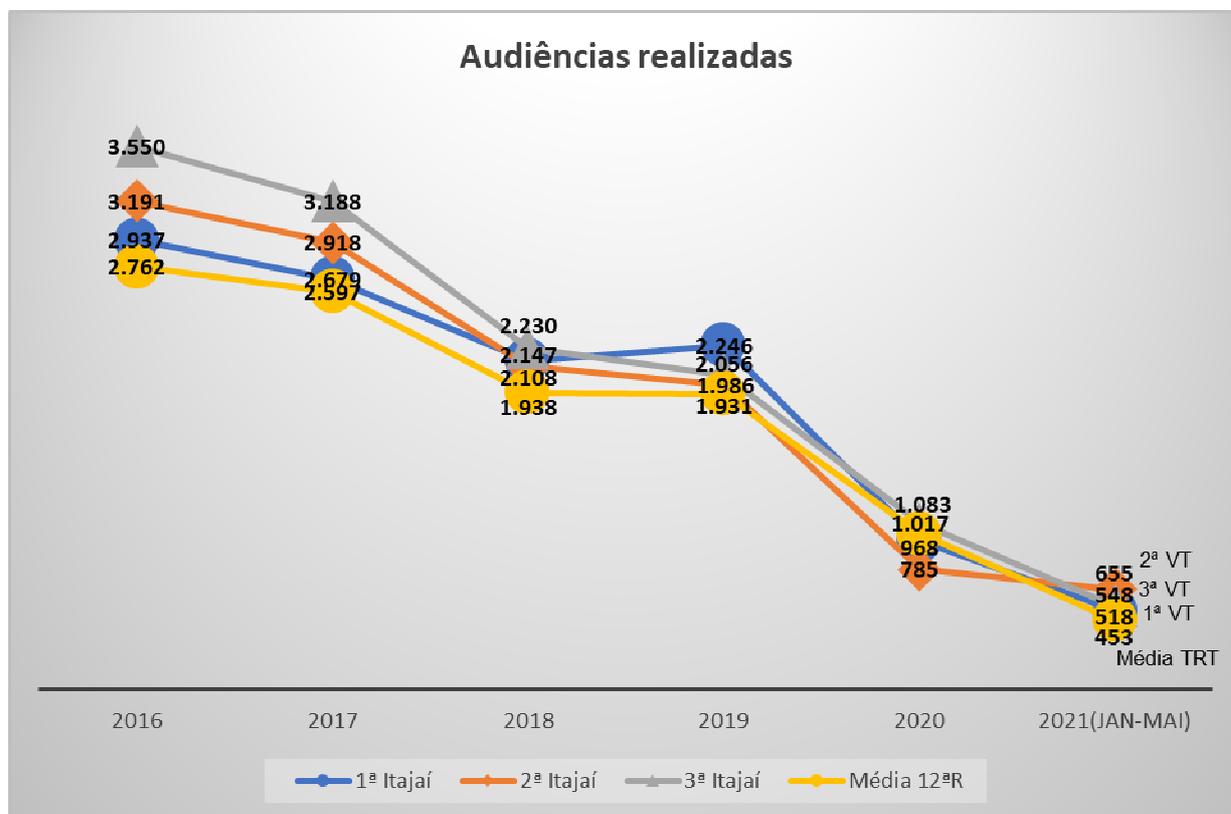
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	968	518
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	785	655
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	1.083	548
Média da 12ª Região	1.017	453

Observação: Dados até maio de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 518 em 2021 foi de 65 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 453. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de

trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Itajaí estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de maio.

3.1 Fase de conhecimento

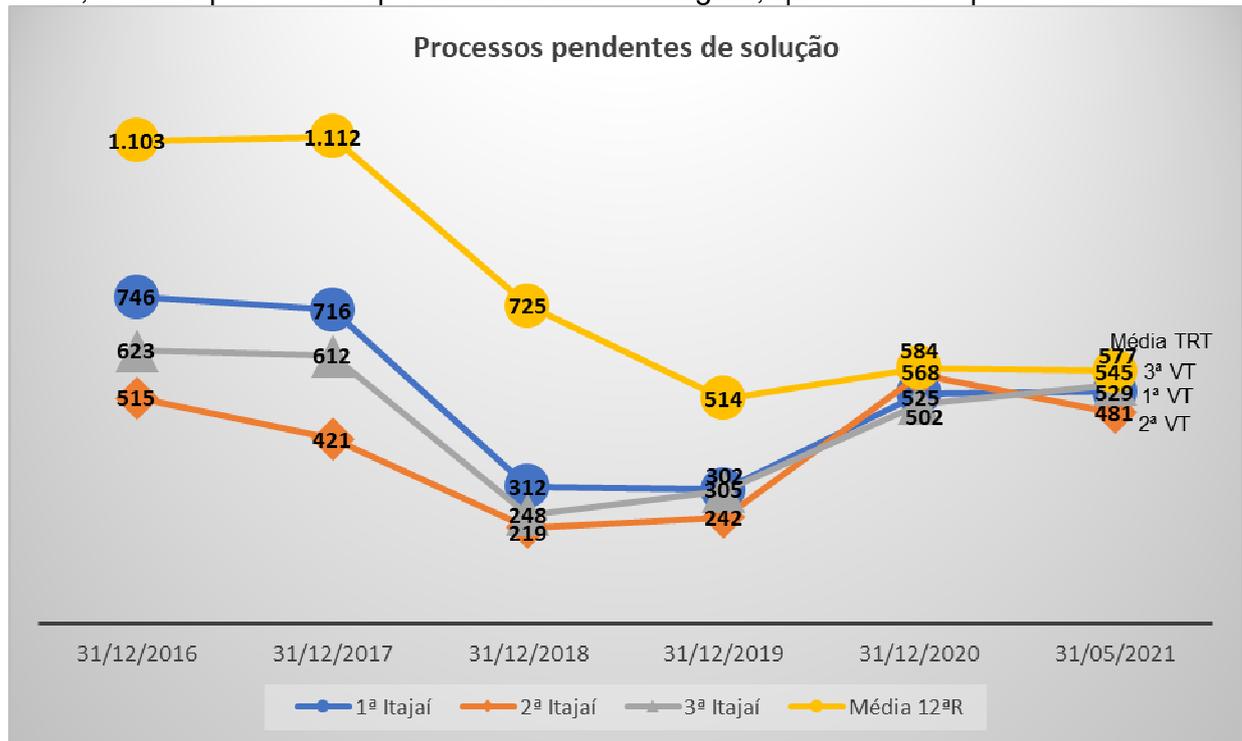
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	1.278	1	1.279	1.075	525	1.139	1.211
	2021	488	1	489	501	529	518	1.196
Média do Foro	2020	1.269	1	1.269	1.036	532	1.100	1.216
	2021	481	0	482	509	518	505	1.203

Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	447	1	448	475	700	519	1.679
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	399	1	400	419	577	475	1.357

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2019, estando com 529 processos em 31-5-2021, menor quantidade que a média da 12ª Região, que é de 577 processos.



3.2 Fase de execução

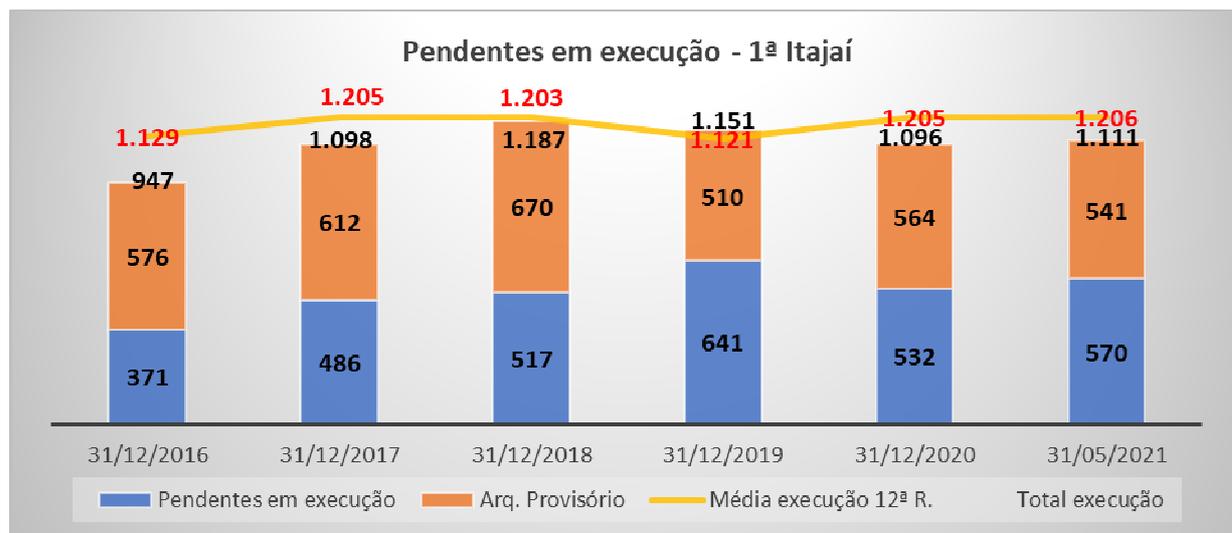
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	437	442	1	0	176	228	532	564	1.096
	2021	178	166	0	0	71	48	570	541	1.111
Média do Foro	2020	423	406	1	0	181	191	546	432	978
	2021	148	160	0	0	165	154	545	421	966
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	187	195	1	1	76	80	1.018	381	1.399
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206

	2021	159	161	0	0	64	66	850	356	1.206
--	------	-----	-----	---	---	----	----	-----	-----	-------

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 31-12-2017, estando com 1.111 processos em 31-5-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.206 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.244	-27,00%
2019	1.328	6,75%
2020	1.278	-3,77%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	321
	Aguardando encerramento da instrução	171
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	171
	Com sentença aguardando finalização na fase	496
	Subtotal	1.196
Liquidação	Pendentes de liquidação	73
	Liquidados aguardando finalização na fase	64
	No arquivo provisório	11
	Subtotal	148

Execução	Pendentes de execução	570
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	44
	No arquivo provisório	541
	Subtotal	1.155
Total		2.499

Observações: Dados de 31-5-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 2.468.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	34	20	4	42	2
Média do Foro	51	43	6	23	2
Média do Porte	47	38	7	36	3
Média da 12ª Região	42	35	8	34	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até maio.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a maio de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	79	63	81
	2021	79	73	74	74
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	99	58	98	155
	2021	305	212	200	220
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	108	83	111	166
	2021	160	173	165	198
Da última audiência até a conclusão	2020	38	40	46	77
	2021	55	30	40	49
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	114	84	111	175
	2021	159	173	163	202
Do início ao encerramento da liquidação	2020	81	68	87	126
	2021	72	170	107	104
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	341	456	897	683
	2021	529	413	582	801
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	263	188	216	558
	2021	186	310	223	834
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	484	619	506	590
	2021	499	446	520	667

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 160 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 305 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 220 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	1.075	350	32,56%
	2021	501	202	40,32%
Média do Foro	2020	1.036	401	38,75%
	2021	509	215	42,15%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	475	184	38,68%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	419	182	43,34%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	1.016	603	37,25%
	2021	476	600	55,76%
Média do Foro	2020	1.001	630	38,65%
	2021	479	613	56,13%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	470	823	63,64%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	435	680	60,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	583	1.001	63,19%
	2021	199	1.005	83,47%
Média do Foro	2020	515	905	63,76%
	2021	202	870	81,13%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	227	1.292	85,04%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	191	1.111	85,30%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	R\$171.441,49	R\$1.594.506,73	R\$162.856,12	R\$0,00	R\$1.928.804,34
	2021	R\$215.509,20	R\$1.988.797,03	R\$350.751,80	R\$0,00	R\$2.555.058,03
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$112.530,45	R\$890.567,19	R\$79.677,87	R\$0,00	R\$1.082.775,51

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, no ano de 2020 e de janeiro a maio de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Sandra Silva dos Santos (Titular)	7,79	550	136	11	0
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	-	2	0	0	0
Andrea Maria Limongi Pasold	-	20	19	0	0
Armando Luiz Zilli	6,81	441	143	16	0
Daniel Lisboa	16,5	7	0	0	0
Fabricio Zanatta	-	54	52	0	0
Ilma Vinha	56	1	0	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Sandra Silva dos Santos (Titular)	14,98	216	77	14	0
Armando Luiz Zilli	10,89	284	125	23	0
Patricia Braga Medeiros	10	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Sandra Silva dos Santos (Titular)	33	46	260	53	53	12	457
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues	0	3	5	5	0	0	13
Andrea Maria Limongi Pasold	43	1	1	0	1	0	46
Armando Luiz Zilli	0	25	230	21	72	20	368
Daniel Lisboa	1	1	1	0	0	0	3
Fabricio Zanatta	0	128	0	0	17	5	150

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Sandra Silva dos Santos (Titular)	0	64	108	0	25	9	206
Armando Luiz Zilli	0	153	108	0	36	13	310

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,3832** que indica que a Unidade está na **14ª** posição na Região e na **181ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2518	0,2961	0,5613	0,4150	0,3919

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade” e “Força de Trabalho”, mas entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,5245	41,89	0,6114	35,83
Taxa de Solução	0,6132	102,62	0,6375	88,58

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 41,89% para 35,83%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 41,45%. Foram conciliados 406 processos dos 1.133 solucionados de 1º-4-20 até 31-3-21;

2. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 102,62% para 88,58%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 1.133 processos, tendo sido recebidos 1.279 no período de 1º-4-20 até 31-3-21;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os Magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos no

conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-21;

3. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 370 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 657 dias;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	100,89%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	102,15%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de	91,13%

barreira que é de 40% na meta nacional).	
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	80,28%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 18-5-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 9-6-2021, foi verificado que a Unidade possui 63 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 7163/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que a seguinte não foi cumprida:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 27-11-2020	Análise em 15-6-2021
d) Que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;	DESCUMPRIDO , conforme se verificado em alguns processos que constaram na pauta de novembro de 2020, exemplificados na referida análise.	CUMPRIDA Conforme informado pelo Diretor: “Este Juízo optou por instigar as partes para apresentarem dados de contato em momento anterior a audiência, quando da inclusão do processo em pauta.”.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATOrd 0000089-52.2020.5.12.0005, ATSum 0000897-91.2019.5.12.0005, ATSum 0000606-57.2020.5.12.0005, ATOrd 0000007-55.2019.5.12.0005, ATOrd 0000204-10.2019.5.12.0005, ATOrd 0000611-16.2019.5.12.0005, ATSum 0001301-45.2019.5.12.0005, ATSum 0000879-70.2019.5.12.0005, ATOrd 0001417-22.2017.5.12.0005, ATSum 0001339-57.2019.5.12.0005, ATOrd 0000304-28.2020.5.12.0005, ATOrd 0000115-84.2019.5.12.0005, ATSum 0000933-07.2017.5.12.0005, ATSum 0001337-87.2019.5.12.0005, ATOrd 0000362-36.2017.5.12.0005, ATSum 0001054-98.2018.5.12.0005, ConPag 0000908-86.2020.5.12.0005, ATOrd 0000459-94.2021.5.12.0005, ATOrd 0000592-44.2018.5.12.0005 e ATSum 0000971-48.2019.5.12.0005

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos até o dia seguinte ao do vencimento. Durante a inspeção correcional, no dia 23-6-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 19-6-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 18-6-2021;

c) foi verificada, em 21-6-2021, a existência de 70 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de julho/20 (após última correição) a maio/21 foi prolatada 1 sentença líquida, o equivalente a **0,2%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 9-6-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 23 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 18-5-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• 421 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);• 1 processo PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de análise;• 69 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 9189/2020 a impossibilidade de fazê-lo;• 41 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Itajaí, com vara “a classificar”,
----------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 10770/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto às contas sob sua responsabilidade.</p> <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí 1 (um) processo PJe pertencente a Vara do Trabalho de Navegantes.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do processo 0002027-24.2016.5.12.0005;</p> <p>2) informe a VT de Navegantes, por e-mail, a respeito da localização do processo 0000315-74.2015.5.12.0056 no relatório do Garimpo da 1VT de Itajaí, em 5 dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>

15.2 Painel perícia: analisado em 20-5-2021.

Situação encontrada	Há 652 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de vinte dias.
Exemplo	ATOrd 0000949-92.2016.5.12.0005, ATSum 0000249-14.2019.5.12.0005, ATSum 0001766-25.2017.5.12.0005

15.3 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 20-5-2021.

Situação encontrada	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa “prazos vencidos”, há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na aba “Expedientes”, quando couber, e/ou retirá-los manualmente da tarefa.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos, no prazo de vinte dias.
Exemplo	ATOrd 0098600-28.1996.5.12.0005, ATSum 0000742-88.2019.5.12.0005,

15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 20 a 24-5-2021.

Processo	ATOrd 0000089-52.2020.5.12.0005
Situação encontrada	A conta de liquidação foi homologada em 17-11-2020 (id. 638394 ^a), mas não foi lançado o encerramento da liquidação, tampouco o início da execução.

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que registre os movimentos de encerramento da liquidação e início da execução a fim de evitar inconsistências estatísticas, bem como para que reflita a correta tramitação processual.
---------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Processo	ATOrd 0000611-16.2019.5.12.0005
Situação encontrada	Observa-se que a certidão de id. d5bb803 indicou como inventariante, pessoa diversa da constante na sentença e, sem que houvesse determinação judicial, a intimação para impugnação (id. ea4232a) e a citação (id. 6219152) foram endereçadas à pessoa indicada na referida certidão.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à magistrada.

Processo	ATOrd 0001417-22.2017.5.12.0005
Situação encontrada	<p>Observa-se que as partes foram intimadas para impugnar os cálculos homologados (Id 9e4feb2). Apresentado esta pela reclamada, inclusive juntando novos cálculos com diferenças substanciais (Id 4d4e8e4 e Id 24d1c06), a Magistrada, na decisão de Id 3eed101 recebeu-a, mas postergou a apreciação para momento oportuno e citou a reclamada para pagamento na própria decisão.</p> <p>As partes apresentaram acordo (Id 782519f) e a Magistrada homologou-o por despacho (Id 5d3f085) ao invés de decisão. No mesmo despacho determinou que fosse alterada a condição da reclamada no BNDT, ocorre que, até o momento, a Secretaria sequer a havia incluído no referido banco, ainda que fosse imposição da lei e houvesse determinações nas decisões de 8-1-2020 (id. 9e4feb2) e 10-2-2020 (id. 3eed101).</p> <p>O processo aguarda o cumprimento do acordo nesta tarefa, quando o correto seria encaminhá-lo para a tarefa própria e adequada.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão à Magistrada, no prazo de cinco dias.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) a utilização do SIF e do SISCONDJ para liberação de valores, conforme

art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

e) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os Magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos no conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Itajaí, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que adotou “Regime integral de trabalho à distância para a maior parte dos servidores. Após o início das audiências, o número mínimo possível de servidores (diretor, assistente de direção, assistente de audiências e, por vezes, magistrados) passou a se deslocar para a Unidade Judiciária, utilizando máscaras e fazendo uso de álcool em gel, conforme Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR Nº 98/2020”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 21-6-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.375	3.092	9.773	142.391	R\$ 0,00	481

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 21-6-2021, foram encontrados 38 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de

exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se, no e-Gestão, que foram realizados 481 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 21-6-2021. A média da 12ª Região foi de 573 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 209 audiências de conciliação em conhecimento e 62 em execução, de 16-3-2020 a 21-6-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que houve auxílio.

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que os oficiais de justiça e servidores do Segecem estão “apenas cumprindo as diligências de forma remota.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.375 sentenças e 3.092 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.465 sentenças e 2.268 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que “Este Juízo optou por instigar as partes para apresentarem dados de contato em momento anterior a audiência, quando da inclusão do processo em pauta.”.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Murilo Oliveira Schmitt, por meio de videoconferência no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o “Juízo 100% digital”, o Diretor informou que não há processos autuados neste procedimento.

Questionado, também, sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que não estão utilizando.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve

ser aberto incidente.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, destaquei o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Sandra Silva dos Santos, Titular, e Armando Luiz Zilli, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- lista dos processos conclusos para sentença com prazo vencido, conforme e-Gestão (gerada no dia da correição para dados mais atualizados).

- manutenção do IGEST na média histórica, estando na 14ª posição no Estado;

- melhora da taxa de conciliação: 32,56% em 2020 e 40,32% em 2021 (jan-mai), mas menor que a média do Estado, que é de 43,34% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 37,25%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mai) está com 55,76%, enquanto que média do Estado está em 60,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 63,19%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mai) está com 83,47%, enquanto que média do Estado está em 85,30%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 484 dias em 2020 e 499 dias em 2021 (jan-mai), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 667 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2019, sendo que em 31-5-2021 possui 529 processos, menos que a média da 12ª Região, que é de 577 processos;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 1.111 processos em 31-5-2021, menor que a média do Estado, que é de 1.206;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes maiores que a média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa. solicitou o aumento do percentual de sentenças liquidadas, ressaltando que tais processos permitem uma maior possibilidade da conciliação se incluídos em pauta antes de eventual remessa para o segundo grau em razão de recurso das partes.

O Exmo. Corregedor solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Exmo. Juiz do Trabalho Substituto destacou a boa relação mantida com a Exma. Juíza Titular, e elogiou a equipe de servidores da Unidade Judiciária pelo trabalho desenvolvido e pela assistência prestada.

23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000072-95.2021.2.00.0512 em dois de julho de dois mil e vinte e um.

A Exma. Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria



Número: **0000072-95.2021.2.00.0512**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **30/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT12 - 1VT de Itajaí (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65515 7	27/07/2021 18:08	Despacho	Despacho

Em atenção à manifestação feita pela Unidade Judiciária no ID 633280, de fato não constou da ata o registro dos Municípios de Barra Velha e Luiz Alves como pertencentes à jurisdição territorial do Foro Trabalhista de Itajaí, transferidos do Foro de Navegantes pela Resolução Administrativa n. 25/2020, situação que é corrigida por meio do presente despacho, que é considerado parte integrante da ata da correição. Quanto aos demais itens, buscam retificar informações que foram prestadas pela própria Unidade Judiciária, as quais foram utilizadas para a correição. Assim, não cabe retificação nesse aspecto.

Dê-se ciência à Unidade Judiciária.

Após, publique-se este despacho como anexo à ata de Inspeção Correcional na página da Corregedoria na *internet*.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

